

**PORTARIA N.º 114.2008**

*“EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL, e dá outras providências”*

Olyntho Fiorin, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXCLUI** o Servidor **Alfredo Horing** - Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e **CANCELA** a Gratificação Especial GE-II no valor de R\$ 194,49, do referido Servidor. Assim sendo a composição da Comissão nomeada pela Portaria nº. 213/2007 fica assim constituída:

Titulares:

- **Jose Ângelo Rodrigues da Silva** - Operário, Padrão 01, Classe C.

- **Marlene Bandeira** - Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D;

- **Marli Teresinha Gabriel** - Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C;

Suplentes:

- **Marlize Denize Zounar Knebel** - Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C;

- **Silvia Salete Bandeira Möbs** - Servente, Padrão 02, Classe B;

- **Vera Rosani Lui** - Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D.

Aos Titulares da Comissão, fica concedido Gratificação Especial - GE II, coeficiente 0,71 no valor de R\$194,49.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 10 de outubro de 2008.

Olyntho Fiorin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento